



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL
ADMINISTRATIVA**

Lista de Classificação Final do Concurso Público de Ingresso para o provimento de 05 (cinco) vagas na Categoria de Juiz de Direito dos Tribunais Aduaneiros da Cidade de Maputo e das Províncias de Sofala e Nampula

AVISO

A luz dos artigos 2 e 13 do Regulamento de Concursos, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 61/2000, de 5 de Julho, e nos termos do artigo 26 da Lei n.º 4/2018, de 9 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 41 do Estatuto dos Funcionários dos Tribunais Aduaneiros, respectivas Carreiras Profissionais, Qualificadores Profissionais e as Carreiras e Qualificadores dos Magistrados, aprovado pelo Decreto n.º 58/2003, de 24 de Dezembro e da alínea d) do n.º 1 do artigo 12 da Lei n.º 23/2013, de 1 de Novembro, e da Deliberação n.º 62/CP/CSMJA/2018, de 1 de Agosto, publica-se a lista de classificação final dos concorrentes do Concurso Público de Ingresso para o provimento de 05 (cinco) Vagas na Categoria de Juiz de Direito dos Tribunais Aduaneiros da Cidade de Maputo e das Províncias de Sofala e Nampula, e das que vierem a verificar-se no período de validade do mesmo, a que se referem os avisos dos dias 5 e 6 de Setembro de 2018.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação	Resultado
1.º	Samer dos Santos Amaro Mateus	17.05	Admitido
2.º	Cremildo Manuel Massuca	16.76	Admitido
3.º	Isolda da Conceição Guite	16.66	Admitido
4.º	Momade Adamo Momade	16.49	Admitido
5.º	Carlos Armindo Macanja	15.99	Admitido
6.º	Elves Gilberto Gilete Assane	15.93	Admitido
7.º	Solange Estrela da Glória Pene	15.75	Admitido
8.º	Santos Domingos Janota	15.33	Admitido

9.º	Mirza Carlota da Silva Pinto Malia	15.26	Admitido
10.º	Charita Jerónimo zacarias Nomborro	15.25	Admitido
11.º	Peristrelo de Assunção Manuel Cambene	15.22	Admitido
12.º	Jamila Nadine Tatia	15.14	Admitido
13.º	Nelson Manuel	15.10	Admitido
14.º	Hélio Alberto Machaieie	15.8	Admitido
15.º	Octávio Bernardo José Saíde	14.39	Admitido

Maputo, de de 2020

O Presidente do Júri

Assinatura Ilegível